

II - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 862213

PORTARIA Nº 2365/2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, a Portaria 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/207845, apresentado pela empresa CFC ABAETETUBA REGIONAL S/S LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.842.0008/0001-56, nome de fantasia AUTO ESCOLA ABAETÉ REGIONAL, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CFC ABAETETUBA REGIONAL S/S LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.842.0008/0001-56, nome de fantasia AUTO ESCOLA ABAETÉ REGIONAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rodovia Dr. João Miranda, Km 03, nº 3167, Bosque, CEP: 68.440-000, Abaetetuba/PA, com atuação na Região de Trânsito de Abaetetuba, no município de Abaetetuba, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2632 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 05 de agosto de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral

Protocolo 862250

PORTARIA Nº 2366/2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, a Portaria 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/139584, apresentado pela empresa K & E SERVIÇO DE AUTO ESCOLA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.754.306/0001-36, nome de fantasia AUTO ESCOLA BARBACENA, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa K & E SERVIÇO DE AUTO ESCOLA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.754.306/0001-36, nome de fantasia AUTO ESCOLA

BARBACENA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Mangueirão, nº 04, Bengui, CEP: 66.640-480, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2065 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 05 de agosto de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral

Protocolo 862253

PORTARIA Nº 2367/2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, a Portaria 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/233947, apresentado pela empresa BRAGA ESCOLA DE TRÂNSITO SS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.364.103/0002-72, nome de fantasia CENTRO DE FORMÇÃO DE CONDUTORES BRAGA, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa BRAGA ESCOLA DE TRÂNSITO SS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.364.103/0002-72, nome de fantasia CENTRO DE FORMÇÃO DE CONDUTORES BRAGA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Naseazeno Ferreira, nº 1691 B, Centro, CEP: 68.600-000, Bragança/PA, com atuação na Região de Trânsito de Capanema, no município de Bragança, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 3066 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 05 de agosto de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral

Protocolo 862254

PORTARIA Nº 2368/2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, a Portaria 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/262626, apresentado pela empresa T S FORMAÇÃO DE CONDUTORES TAILANDENSE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.068.616-0001-43,

nome de fantasia AUTO ESCOLA CFC TAILANDENSE, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa T S FORMAÇÃO DE CONDUTORES TAILANDENSE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.068.616-0001-43, nome de fantasia AUTO ESCOLA CFC TAILANDENSE (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Natal, nº 82 A, Centro, CEP: 68.695-000, TailândiaPA, com atuação na Região de Trânsito de Abaetetuba, no município de TailândiaBelém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 462 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 05 de agosto de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral

Protocolo 862256

PORTARIA Nº 2369/2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, a Portaria 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/151744, apresentado pela empresa VISÃO AUTO ESCOLA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.519.104/0001-70, nome de fantasia AUTO ESCOLA VISÃO, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa VISÃO AUTO ESCOLA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.519.104/0001-70, nome de fantasia AUTO ESCOLA VISÃO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Tv 14, de março, 543, Umarizal, CEP: 66.050-430, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 3010 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 05 de agosto de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral

Protocolo 862259